



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1267

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos nº 0013116-88.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária/Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Mafra

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 58/2014-CGJ

Período da correição: 1-12-2014 a 12-12-2014

Data da visita: 9-12-2014 a 12-12-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Assessor Correicional: Karine Torres Furtado

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanella

Assessora Jurídica: Veruska Maluf



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição ordinária a seguir relatada.

Para dar publicidade às atividades correicionais, os atos acima mencionados foram publicados no Diário da Justiça eletrônico. A portaria designou data para a realização da ouvidoria presencial coletiva de magistrados, representantes do Ministério Público, servidores, advogados e jurisdicionados, oportunidade em que a Juíza-Corregedora permaneceu à disposição para recepcionar sugestões, críticas e reclamações. Também foi possibilitada a ouvidoria reservada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, do SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida/Ceja.

A verificação quanto à estrutura material e humana, à existência e utilização dos registros obrigatórios, à forma e ao tempo dos atos processuais, à observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se pelo método de entrevista com o chefe de cartório e com a assessora de gabinete da unidade.

Para a análise dos processos, foi utilizado o critério de amostragem, consistente na escolha aleatória de alguns dos feitos em andamento, nos quais se verificou a atuação do juiz, bem como o cumprimento de suas determinações pelos servidores e a regularidade dos atos processuais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1269

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Mafra.

Unidade: 2ª Vara Cível.

Municípios integrantes: Mafra.

Juíza titular: Liana Bardini Alves.

Chefe de cartório: Cleyton Cristiano Steclan.

Última correição por equipe da CGJ/SC: 1-9-2014 a 3-11-2014. Autos n. 0011549-22.2014.8.24.0600.

Competência: "Resolução n. 16/2014-TJ: Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Mafra: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Mafra, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Art. 4º As ações cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualitariamente entre a 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Mafra. Parágrafo único. Não haverá redistribuição dos processos referidos no *caput* deste artigo ingressados até a data de instalação da Vara Criminal da comarca de Mafra".

Entrância: Final.

Data da instalação: 20-3-1997. Lei de criação: Lei Complementar n. 109, de 7-1-1994.

Observações: a juíza assumiu a unidade em 8-8-2014. O chefe de cartório, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, assumiu a unidade em 29-9-2014.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1270

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1271

OUVIDORIA PRESENCIAL

- a) Houve comparecimento ou manifestação de jurisdicionados, do Ministério Público ou da Ordem dos Advogados do Brasil?

Sim, com respectivo relatório no anexo II destes autos. Consigna-se que compareceram, representando a subseção da OAB, a Dra. Celina Dittrich Vieira, OAB 6167, o Dr. Antonio Eliseu Grein, OAB 6531, a Dra. Ana Letícia Kastrup Zoccola, OAB 29147-A, e o Dr. Rafael Elias da Costa, OAB 17005.

As questões relativas às unidades da comarca foram abordadas separadamente, e as que se referem à 2ª Vara Cível constam no anexo referido, que aborda questões de âmbito sigiloso. Anotaram, também, melhoria na unidade com a posse da Dra. Liana Bardini Alves como juíza titular.

Registra-se, aqui, que a comissão referida solicitou a análise da possibilidade de revisão de competências das unidades da comarca, para remessa dos processos de execução fiscal para a vara criminal. Nesse ponto, informou-se da existência de padrões de competência e foi ponderado que na comarca de São Bento do Sul, por exemplo, a cumulação da jurisdição criminal com feitos da Fazenda Pública gerou sobrecarga à unidade. Ainda assim, que o pedido seria encaminhado à Comissão de Divisão e Organização Judiciárias, que sempre efetua a análise de todos os aspectos técnicos envolvidos.

Também compareceram os Drs. Geraldo Coelho, OAB 8944 e Felipe Preima Coelho OAB 23740, cujas declarações também constam do anexo II, além disso registrando melhoria no andamento dos processos da 2ª Vara Cível a partir da posse da atual juíza titular.

A Dra. Juceli Sacht, OAB 30933, também teceu considerações elogiosas à magistrada, e suas declarações também foram transcritas no anexo II.

Da mesma forma procedeu-se em relação ao que declarou o Procurador do Estado Dr. Roman Saulo Robl também declarou considerar que com a chegada da Dra. Liana o andamento dos processos na 2ª vara cível melhorou sobremaneira. O Dr. Roman também manifestou preocupação com a falta de servidores em Mafra e Rio Negrinho, considerando que deveriam receber treinamento. Referiu, por fim, as péssimas condições físicas do fórum de Rio Negrinho.

OBSERVAÇÕES DA JUÍZA-CORREGEDORA

Ao início dos trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral e a juíza-corregedora reuniram-se com os magistrados titulares das varas em correição, sendo aqueles informados acerca dos objetivos e forma como se desenvolveriam as atividades correacionais.

Com o mesmo objetivo, foi feita reunião paralela entre a equipe técnica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1272

correicional e cada chefes de cartório.

Os magistrados falaram da situação da comarca e das respectivas unidades, sendo que a Dra. Liana Bardini Alves, titular da 2^a vara cível desde o mês de agosto de 2014, falou dos problemas vivenciados, que levaram à troca da chefia de cartório, abordando também a falta de servidores. Também explicou as estratégias adotadas para enfrentamento do expressivo volume de processos conclusos na unidade e para reorganização cartorária

A correição é extraordinária e foi deflagrada a pedido da magistrada e da subseção da OAB, constatando-se, durante os trabalhos, o empenho da equipe na reorganização do cartório e do gabinete, com expressivos resultados, considerando-se que em julho de 2014 os números da unidade indicavam acervo de 9121 processos, e o relatório de novembro do mesmo ano apontava 8489 processos em andamento.

Ainda assim, há elevado volume de processos conclusos, havendo necessidade de apoio contínuo para que a situação do gabinete também se regularize como um todo, para o que se verifica como salutar a indicação de cooperação por magistrado assim que haja a lotação de um juiz substituto na comarca. Sugere-se, aqui, que essa cooperação ocorra em caráter de exclusividade de funções, por um período de seis meses, ainda que isso eventualmente não possa se dar em caráter de continuidade (por necessidade de substituição em outras unidades).

De se ressaltar que em sendo acolhida a recomendação, deverá ser elaborado plano de trabalho, sugerindo-se aqui aos magistrados que, na medida do possível, disponibilizem apoio ao cartório com o auxílio de suas respectivas equipes (juntadas de decisões, cargas e outras tarefas mais simples que possam agilizar o trâmite processual e minimizar o volume de trabalho do cartório).

Nesse ponto, cumpre anotar sobre o número de servidores em gabinete, já que se verificou que uma das três técnicas judiciais auxiliares que lá atuam estava trabalhando em cartório, no setor do Juizado Especial Cível, havendo previsão de que em face do provável desligamento do chefe de secretaria, tivesse que ser designada para a função e a unidade, na prática, venha a perder mais um servidor.

Ainda assim, caso essa situação não se concretize, é forçoso anotar que pela Resolução 17/2011-GP, cada gabinete de juiz de direito de primeiro grau pode contar com pessoal de assessoramento e de apoio, indicados pelo respectivo magistrado, consistentes em um assessor jurídico, um assessor de gabinete, três estagiários e dois voluntários.

Além disso, a Resolução GP n. 13/2013 instituiu mais uma função gratificada, alterando o quadro de pessoal dos gabinetes nas varas em que tramitam processos digitais, situação em que ainda não se enquadra a unidade em questão.

Na motivação da Resolução referida foi destacado que com o processo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1273

digital haveria a supressão de atividades mecânicas, a que importaria em redução de atividades cartorárias e em uma carga maior de processos para análise em gabinete. Referido ato normativo não só previu a necessidade de deslocamento de força de trabalho para os gabinetes, como, evidentemente, partiu de situação constatada em unidades nas quais já tramitam processos digitais.

Numa avaliação do quadro encontrado nas atividades correacionais, tenho que essa realidade já se fazia presente também nas unidades quando ainda não atendidas pela nova tecnologia. É que mesmo no âmbito dos processos físicos o primeiro grau trabalha sob o ritmo de otimização das rotinas de cartório e incorporação de muitas destas pelo próprio gabinete, como, somente a título de exemplo, a penhora *on line* e juntada de petições em processos conclusos. Também é rotineira a praxe de devolução de processos a cartório com as folhas dos atos decisórios já numeradas e juntadas fisicamente aos autos, sendo despendido bom tempo, ainda, em recebimento e remessa de autos. A par disso, a atividade que é inerente ao setor, de elaboração de despachos, decisões e sentenças, demanda em boa parte estudos mais demorados para sua finalização.

Não sem razão, assim, encontram-se nos gabinetes pontos de estrangulamento no trâmite dos processos. Essa situação já foi constatada em diversas unidades, para as quais a melhor solução parece ser a redistribuição de pessoal.

Reconhece-se, também, que as Resoluções da Presidência que normatizam a lotação de servidores visam estabelecer um quadro hegemônico nas diversas unidades do Estado, bem como evitam distorções que possam decorrer de um grande número de servidores em Gabinete, em detrimento do Cartório. Situações tais já foram encontradas por esta Corregedoria, a ponto de demandar intervenção para que fossem corrigidas.

É fato, porém, que a não tão antiga estrutura que se vem propiciando aos Gabinetes é decorrência do reconhecimento da necessidade de assessoramento aos magistrados de primeiro grau, e o incremento de pessoal em tais setores das varas é consequência do quadro acima anotado.

De outra parte, tanto esta Corregedoria quanto o Conselho Nacional de Justiça recomendam aos juízes que gerenciem o todo das unidades jurisdicionais, e é certo que há situações que não podem ser enquadradas numa formatação específica.

Nesse contexto, e considerada a situação da unidade como um todo, que apresenta processos paralisados e sendo reorganizados tanto em cartório como gabinete, não se pode dizer que um ou outro setor da unidade esteja sendo onerado pela forma de divisão de trabalho, sendo salutar, apenas, que quando da normalização da situação o quadro seja adequado à normatização referida.

Sob a ótica correacional, assim, não se verificaram prejuízos na



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1274

manutenção da atual situação, desde que viável.

A amostragem processual culminou sendo bastante trabalhosa, em face de erros e falta de unidade nas rotinas encontrados nos autos, o que também foi explicitado no Anexo I deste relatório.

Percebe-se o esforço do atual chefe de cartório na organização do acervo e sua tramitação regular, e o mesmo já está incluído no programa de tutoria pela assessoria técnica correicional, destacando-se, na reunião final, a necessidade de que procure gerenciar o cartório com observância das normas correicionais e regularidade no cumprimento das rotinas, de modo que com o entusiasmo e disposição demonstrados, construa de forma válida e positiva a experiência que, no conjunto, pode consolidá-lo com destaque positivo em suas funções.

Na reunião final, ainda, tanto à magistrada, como sua assessoria e chefe de cartório, destacou-se que a análise correicional tem foco orientativo e compreensão quanto às limitações geradas pela falta de servidores. Ainda assim, dentro desses limites impostos pela força de trabalho disponível, os trabalhos devem ser desenvolvidos tendo como diretriz a total regularidade, para o que, registre-se, observou-se empenho e entusiasmo da Dra. Liana e toda a equipe por ela coordenada.

Nessa mesma reunião, em que também participou esta juíza-corregedora e a equipe técnica correicional, foram repassadas as impressões gerais acerca da unidade. Foi informado que em face das dificuldades encontradas, notadamente no tocante ao número de servidores, seria sugerido prazo maior para cumprimento das determinações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1275

1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	681
1.1.2	Processos em andamento	514
1.1.3	Procedimentos em andamento	167
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	14
1.1.4.1	Cível – Genérico – Processo	
1.1.4.1.1	Ag. Encerramento do Ato	6
1.1.4.1.2	Cumprir Hasta Pública	1
1.1.4.2	Execução Fiscal – Processos	
1.1.4.2.1	Ag. Encerramento do Ato	5
1.1.4.3	Juizado Especial Cível – Processo	
1.1.4.3.1	Ag. Encerramento do Ato	2
	Indicador	Valor
1.1.5	Outros setores	Total + 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	3 0
1.1.6	Observações	

- a) Informações obtidas em 2-12-2014.
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em junho/2014.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1276

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL – Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.970
1.2.2	Processos em andamento	8.823
1.2.3	Procedimentos em andamento	147
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.407
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência: outubro de 2014.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	4.265	
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	347	62
1.2.8	Distribuição	15	1
1.2.9	Juiz	1.711	251
1.2.10	Ministério Público	16	0
	Cargas externas – terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Advogado	221	53
1.2.12	Perito	6	1
1.2.13	Leiloeiro	1	1
1.2.14	Procuradorias	1.948	723
1.2.15	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência: outubro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2012	3.418	285
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	1.925	160
1.2.18	Janeiro a outubro de 2014	1.482	148
1.2.19	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao ano da realização da correição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1277

1.3 ENTREVISTA - CHEFE DE CARTÓRIO

DADOS DO ENTREVISTADO

Nome: Cleyton Cristiano Steclan.

Cargo: técnico judiciário auxiliar.

Matrícula: 30.426.

ESTRUTURA FÍSICA

1.3.1 O local é adequado à realização dos trabalhos e ao atendimento ao público (espaço físico e disposição do mobiliário)?

Sim. O local é amplo e os móveis seguem o padrão do Tribunal de Justiça. Os processos do Juizado Especial Cível ficam em sala separada.

1.3.2 O cartório possui equipamentos de informática adequados e em número suficiente?

Sim.

ESTRUTURA FUNCIONAL

1.3.3 O entrevistado é o chefe de cartório?

Sim.

1.3.4 Há servidor capacitado que o substitua?

Não. Os servidores não sabem trabalhar com os sistemas auxiliares.

1.3.5 A quantidade de servidores do cartório é condizente com as atividades desenvolvidas?

Não. Atuam em cartório um analista jurídico (Francisco Eduardo Caetano), quatro técnicos judiciais auxiliares (Orlando Irineu Bilobran, Vanderlei Wojciechovski, Carlos Eduardo Ribas e Cleyton Cristiano Steclan) sendo que um exerce a função de chefe de cartório e um é secretário do Juizado Especial Cível. Há três estagiários (André de Oliveira, Helen Machado e Dionatan) e um voluntário (Naiara). Um estagiário está lotado em gabinete e ajuda no cartório e outro trabalha no juizado especial cível. Há ainda três servidores à disposição pelo município de Mafra (Adam, Scheila e Débora).

1.3.6 Há necessidade de capacitação para os servidores que atuam no cartório?

Sim, em SAJ5, especificamente para trabalho com o processo digital.

PROCEDIMENTOS

1.3.7 Há portaria que autorize a assinatura de expedientes pelo chefe de cartório?

Sim. Portaria 01/2014 (desatualizada).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1278

1.3.8 São colocadas as tarjas/etiquetas e selecionado o flag correspondente nos processos com prioridade na tramitação? (metas do CNJ, réus presos, crianças ou adolescentes vítimas de crimes sexuais, abusos e violência física ou psicológica, violência doméstica e nas hipóteses previstas na Resolução TJ n. 16/2013)

Sim.

1.3.9 Após o deferimento do pedido de justiça gratuita pelo juiz (Lei n. 1.060/1950), nos processos físicos é feita a anotação do benefício no SAJ em relação à parte, de acordo com art. 210, XVI, do CNCJ? Nos processos eletrônicos é retirada a tarja quando indeferido o pedido? Nos processos criminais há a anotação/colocação da tarja de assistência judiciária quando nomeado defensor?

Sim.

1.3.10 O encaminhamento de petições cujos processos estão em grau de recurso é realizado de acordo com a Circular n. 35/2008?

O chefe de cartório informou que não tinha conhecimento da circular. Foi orientado quanto ao procedimento.

1.3.11 Havendo necessidade de efetuar fotocópia nas impressoras multifuncionais existentes no cartório, é realizado o lançamento no sistema tarifador, de acordo com a Resolução n. 6/2008-GP?

Sim.

1.3.12 É observado o art. 282 do CNCJ, no tocante à prioridade na expedição dos alvarás judiciais?

O chefe de cartório não tinha conhecimento da norma. Relatou que quando assumiu a chefia encontrou grande número de processos aguardando expedição de alvará, e está tentando colocar em dia. Foi orientado a dar prioridade a esses processos.

1.3.13 Antes da remessa dos autos para cálculo das custas finais é realizada a atualização dos dados do devedor (CPF, CNPJ, endereço completo etc.) e certificado o trânsito em julgado?

Não. Foi orientado a observar o procedimento.

1.3.14 O sistema Intimafone é utilizado para as intimações das partes e testemunhas no âmbito do Juizado Especial (Provimento n. 22/2009)?

Sim.

ROTINA DE TRABALHO

1.3.15 Como são divididas as atividades no cartório?

- a) Segundo o chefe de cartório, todos os servidores realizam atividades cartorárias. Durante as férias de um servidor, nem sempre é possível que os demais absorvam as tarefas que eram realizadas por ele, devido ao reduzido número de servidores.
- b) Os processos urgentes são cumpridos pelo chefe de cartório.
- c) O atendimento ao público é prestado pelos técnicos judiciais auxiliares, acompanhados por um estagiário, em forma de rodízio.
- d) As cargas para o magistrado são realizadas uma vez por semana, nas terças-feiras. Quando há volume maior de processos são remetidos duas vezes por semana. Para o Ministério Público são realizadas semanalmente, às sextas-feiras. Os processos urgentes são remetidos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1279

diariamente tanto para o juiz como para o Ministério Público.

e) A certificação de prazos é realizada por três servidores, incluindo o chefe de cartório. Cada um é responsável por um intervalo de 10 dias. Quando possível são certificados mensalmente. Atualmente não têm conseguido certificar os prazos devido à falta de servidores.

f) O envio de relações para publicação no Diário da Justiça é realizado diariamente, sendo duas por dia. Há separação dos processos urgentes/preferencial/meta2, processos com sentença e demais processos.

1.3.16 Como é a divisão de trabalho para os processos eletrônicos?

Praticamente somente o chefe de cartório trabalha com os processos eletrônicos. Está capacitando outro servidor. Informou que devido ao reduzido número de servidores, não foi possível repassar os procedimentos aos demais.

a) As filas são revisadas diariamente? Quem é o responsável pela revisão?

Não. O chefe de cartório revisa as filas, porém não consegue fazer a revisão diária de todas. Relatou que os processos eletrônicos estão atrasados. As filas de iniciais e urgentes são revisadas diariamente.

b) Todos os servidores trabalham diariamente com os processos eletrônicos? Por quanto tempo?

Não.

c) Quem assina os expedientes nos processos eletrônicos?

O chefe de cartório e a juíza.

1.3.19 Observações

a) O chefe de cartório relatou que quando assumiu a chefia encontrou o cartório em péssimas condições. Não havia organização nem sequência lógica na disposição dos escaninhos, e muitos processos estavam pelo chão. Solicitou mais dois armários de escaninhos para organizar os processos. Não havia escaninho próprio para os processos aguardando remessa para o juiz. Relatou que encontrou muitas petições antigas, com pendência encerrada, ainda pendentes de juntada. Não havia uma rotina de trabalho, cada servidor trabalhava como queria. Informou que encontrou uma caixa com armas sem identificação em um armário que ficava atrás da mesa da antiga chefe de cartório. Na reunião de encerramento tanto o chefe de cartório quanto a juíza titular da unidade foram orientados a encaminhar referidas armas imediatamente para a secretaria do foro, a fim de proceder-se à destruição. Informou ainda, que aos poucos está tentando organizar e arrumar tudo, mas encontra dificuldade também pelo reduzido número de servidores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1280

1.4 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Valor
1.4.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		18
1.4.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		12
1.4.3	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"	O relatório não deve trazer registro	15
1.4.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		2
1.4.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		34
1.4.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		13
1.4.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica
1.4.8	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica
1.4.9	Observações	<p>a) Informações obtidas em 2-12-2014. b) O chefe de cartório foi orientado a manter controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 http://cjg.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1281

1.4.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS

	Indicador	Valor	
		Total	+ 30d
Atendimento			
1.4.10.1	Cartório – recebido do advogado	56	14
	Remessa/recebimento/relação/certificação		
1.4.10.2	Cartório – aguardando	45	12
1.4.10.3	Cartório – aguardando AR	210	79
1.4.10.4	Cartório – aguardando carta precatória	144	125
1.4.10.5	Cartório – aguardando confecção de relação	263	56
1.4.10.6	Cartório – aguardando mandado	522	348
1.4.10.7	Cartório – aguardando publicação de relação	618	54
1.4.10.8	Cartório – arquivar	91	20
1.4.10.9	Cartório – escaninho da delegacia	0	0
1.4.10.10	Cartório – escaninho do advogado	0	0
1.4.10.11	Cartório – escaninho do juiz	350	120
1.4.10.12	Cartório – escaninho do juiz (assinaturas)	8	4
1.4.10.13	Cartório – escaninho do promotor	9	2
1.4.10.14	Cartório – prazo 1 a 31	131	32
Expedição/cumprimento			
1.4.10.15	Cartório – cumprir despacho	55	30
1.4.10.16	Cartório – cumprir despacho urgente	0	0
1.4.10.17	Cartório – expedir alvará	0	0
1.4.10.18	Cartório – expedir correspondência	0	0
1.4.10.19	Cartório – expedir edital	0	0
1.4.10.20	Cartório – expedir formal	0	0
1.4.10.21	Cartório – expedir mandado	0	0
1.4.10.22	Cartório – expedir precatória	0	0
Organização/juntada			
1.4.10.23	Cartório – aguardando juntada	30	2
1.4.10.24	Cartório – aguardando petição	107	33
1.4.10.25	Cartório – aguardando resposta de ofício	0	0
1.4.10.26	Observações		

a) Informações obtidas em 2-12-2014.

b) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1282

1.5 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Valor
1.5.1	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica
1.5.2	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica
1.5.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica
1.5.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica
1.5.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica
1.5.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1283

1.5.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-11-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.990
	Petição intermediária		892
	Peticionamento eletrônico		62
	Mandados		113
	AR		243
	Execução de sentença		19
	Incidente processual		1
	Ação incidental		0
	Movimentação		212
	Pauta de audiências		17
	Carga		945
	Cartas recebidas		1
	Processo		5
	Recurso		5
	Usuário		475
1.5.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1.255
1.5.9	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica
1.5.10	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias		283
1.5.11	Observações		

a) Informações obtidas em 2-12-2014.

b) Item 1.5.8: dos 1.255 processos, 173 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.082 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1284

1.5.11 AMOSTRAGEM PROCESSUAL

PROCESSOS FÍSICOS

1.5.11.1

Autos: 0003024-16.2013.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: parcialmente correta. Ausência de numeração entre as fls. 2 e 3.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. As movimentações “aguardando envio para o Ministério Público” e “aguardando envio para o Juiz” foram lançadas em duplicidade e sequencialmente no SAJ, respectivamente, nas datas de 15-5-2014 e 12-5-2014, e 21-5-2014 e 27-5-2014, sem que fosse praticado algum ato. Carimbos de conclusão datados de 5-8-2013 (fl. 17) e 27-5-2014 (fl. 51v), e lançados respectivamente, no SAJ, em 7-8-2013 e 29-5-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.2

Autos: 0004553-70.2013.8.24.0041

Classe: Execução de Título Extrajudicial.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A movimentação “aguardando envio para o Juiz” foi lançada em duplicidade e sequencialmente no SAJ nas datas de 18-11-2013 e 20-11-2013, sem que fosse praticado algum ato.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.3

Autos: 0000638-76.2014.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: parcialmente correta. Ausência de numeração nas fls. 24 e 25.

Carimbos em branco: não.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1285

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.4

Autos: 0001354-06.2014.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Expedientes de fls. 28 e 29 sem confirmação no SAJ. Carimbo de conclusão (fl. 26) datado de 22-4-2014 e lançado no SAJ em 23-4-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.5

Autos: 0600187-02-2014.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão – Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: parcialmente correta. Ausência de numeração nas fls. 49 e 50.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de conclusão datado de 9-4-2014 (fl. 33) e lançado no SAJ em 10-4-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.6

Autos: 0000700-19.2014.8.24.0041

Classe: Execução de Título Extrajudicial.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1286

corretas. Carimbo de conclusão datado de 24-3-2014 (fl. 13) e lançado no SAJ em 25-3-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.7

Autos: 0600200-98.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: parcialmente correta. Ausência de numeração nas fls. 63 e 64.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Movimentação de conclusão datada de 5-5-2014 sem carimbo nos autos. Carimbo de conclusão (fl. 62) sem data.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.8

Autos: 0600091-84.2014.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.9

Autos: 0600179-25.2014.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: parcialmente correta. Ausência de numeração nas fls. 57 e 58.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1287

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.10

Autos: 0004838-63.2013.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: parcialmente correta. Ausência de numeração nas fls. 51 a 53.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A movimentação “aguardando envio para o Juiz” foi lançada em duplicidade e sequencialmente no SAJ nas datas de 17-3-2014 e 27-2-2014, sem que fosse praticado algum ato.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.11

Autos: 0003587-10.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de conclusão datado de 9-9-2013 (fl. 12) e lançado no SAJ em 11-9-2013. Certidão do Oficial de Justiça (fl. 17) datada de 11-10-2013 e lançada no SAJ em 14-10-2013. Carga ao advogado datada de 12-2-2014 sem identificação nos autos.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.12

Autos: 0500054-83.2013.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: parcialmente correta. Ausência de numeração entre as fls. 2 e 3.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbos de conclusão datados de 13-2-2013 (fl. 26) e 29-4-2014 (fl. 58v) e lançados, respectivamente, no SAJ em 14-2-2013 e 30-4-2014.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1288

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.13

Autos: 0600139-43.2014.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de conclusão (fl. 30v) sem data e sem lançamento no SAJ.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1289

1.5.11.14

Autos: 0003214-76.2013.8.24.0041

Classe: Ação Civil Pública.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carga ao advogado datada de 15-10-2013 sem identificação nos autos. Carimbo de conclusão (fl. 101v) datado de 7-11-2013 e lançado no SAJ em 8-11-2013.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.15

Autos: 0006880-90.2010.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A movimentação “aguardando envio para o Juiz” foi lançada em duplicidade e sequencialmente no SAJ nas datas de 2-5-2014 e 27-5-2014. Carimbo de conclusão (fl. 139v) datado de 27-5-2014 e lançado no SAJ em 28-5-2014, sem que fosse praticado algum ato.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.16

Autos: 0005020-49.2013.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de conclusão datado de 7-1-2014 (fl. 17v) e lançado no SAJ em 8-1-2014. Os expedientes de fls. 19-21 não foram confirmados no SAJ. A movimentação “aguardando envio para o Contador” foi lançada em duplicidade e sequencialmente no SAJ nas datas de 20-5-2015 e 23-5-2014, sem que fosse praticado algum ato. Juntada de petição (fl. 39v) datada de 11-8-2014 e lançada no SAJ em 12-8-2014 como “juntada de documento”.

Baixa de pendências: correta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1290

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1291

1.5.11.17

Autos: 0003264-05.2013.8.24.0041

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: parcialmente correta. Ausência de numeração na fl. 29.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbos de conclusão datados de 20-8-2013 (fl. 14), 19-9-2013 (fl. 16v) e 9-4-2014 (20v), e lançados no SAJ, respectivamente, em 26-8-2013, 30-9-2013 e 10-4-2014. A movimentação “aguardando envio para o Juiz” foi lançada em duplicidade e sequencialmente no SAJ nas datas de 18-9-2013 e 19-9-2013, sem que fosse praticado algum ato.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.18

Autos: 0001615-68.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de conclusão (fl. 15) datado de 9-5-2014 e lançado no SAJ em 12-5-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.19

Autos: 0001306-47.2014.8.24.0041

Classe: Desapropriação.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.20

Autos: 0002604-11.2013.8.24.0041

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1292

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de conclusão datado de 3-7-2013 (fl. 28) e lançado no SAJ 8-7-2013. A movimentação “aguardando publicação” foi lançada em duplicidade e sequencialmente no SAJ nas datas de 7-1-2014 e 16-1-2014, sem que fosse praticado algum ato. Carga ao advogado datada de 19-2-2014 sem identificação nos autos.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.21

Autos: 0500304-19.2013.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de conclusão (fl. 33v) datado de 5-2-2014 e lançado no SAJ em 6-2-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.22

Autos: 0000522-07.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Movimentação de conclusão para saneador/julgamento antecipado, datado de 4-6-2013, sem identificação nos autos.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observação: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.23

Autos: 0500571-25.2012.8.24.0041

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1293

Classe: Procedimento Sumário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A petição de fls.110/116 foi juntada no processo sem que houvesse o lançamento da movimentação no SAJ.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.24

Autos: 0000357-23.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: sim. Rasura na data do carimbo de fls. 54 e 102 verso.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. As petições de fls. 87 e 88/100 foram juntadas em duplicidade no sistema, sendo que há movimentação de juntada nas datas de 21-7-2014 e 10-11-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.25

Autos: 0000738-70.2010.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.26

Autos: 0001883-59.2013.8.24.8.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1294

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A petição de fls. 137/139 foi juntada nos autos em 29-10-2014 e a movimentação lançada no sistema em 30-10-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1295

1.5.11.27

Autos: 0600205-23.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A petição de fls. 52/78 foi juntada em duplicidade no sistema, sendo que há movimentação de juntada nas datas de 17-6-2014 e 21-08-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.28

Autos: 0002645-12.2012.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.29

Autos: 0004308-59.2013.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.30

Autos: 0002647-79.2012.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1296

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: sim. Carimbo de conclusão sem a data à fl. 96 verso.

Rasuras: sim. Carimbo de juntada com a data rasurada.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo não corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.31

Autos: 0005338-03.2011.8.24.0041

Classe: Procedimento Sumário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: sim.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Expediente de fl. 149 sem confirmação de movimentação no SAJ. Ausência da juntada do ato ordinatório lançado no SAJ na data de 14-8-2014. Movimentação de conclusão lançada no sistema em 3-9-2014 sem o respectivo carimbo. Expedientes de fls. 155 e 156 sem confirmação no sistema.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.32

Autos: 0500531-43.2012.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Movimentação de "remetido os autos ao Tribunal de Justiça" lançada equivocadamente nos autos na data de 21-8-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.33

Autos: 0500221-03.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: sim.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1297

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1298

1.5.11.34

Autos: 0600265-93.2014.8.24.0042

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: incorreto. Ausência de paginação entre as folhas 17 e 18.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo não corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.35

Autos: 0004735-61.2010.8.24.0041

Classe: Monitória.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: sim.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Petição de fls.65/90 com movimentação lançada no sistema em 17-7-2014, mas sem o carimbo de juntada nos autos.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.36

Autos: 0002902-71.2011.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.37

Autos: 0500504-26.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1299

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Petição de fls. 149/150 com movimentação de juntada no SAJ em 28-02-2014 não havendo carimbo de juntada nos autos. A carga concedida ao advogado na data de 13/10/2014 não foi comprovada nos autos, ficando registrada somente no sistema.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.38

Autos: 0500628-09.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: incorreta. Ausência de paginação de fl. 58.

Carimbos em branco: sim. Carimbo de conclusão com a data em branco, fl.53 verso.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A carga concedida ao advogado na data de 23-6-2014 não foi comprovada nos autos, ficando registrada somente no sistema. Sentença de fl. 58 com data de 4-12-2014, confirmada no sistema em 28-11-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.39

Autos: 0003786-32.2013.8.0041

Classe: Monitória.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de conclusão com data de 24-9-2013, lançando no SAJ em 27-9-2014.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.40

Autos: 0002485-84.2012.8.24.0041

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1300

Numeração de folhas: parcialmente. Ausência de paginação à fl. 88.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas.

Carga à contaria lançada no sistema em 4-9-2014, sem carimbo de remessa nos autos.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.41

Autos: 0001139-11.2006.8.24.0041

Classe: Consignação em Pagamento.

Assunto: não inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: sim. Rasura na data do carimbo de juntada de fls. 87 e 92 verso. Ofício de fl. 88 com rasuras feitas a lápis.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carga à contaria lançada no sistema em 6-11-2006, sem carimbo de remessa nos autos. O processo encontra-se arquivado no sistema, mas continua em trâmite aguardando os dados bancários para a expedição do alvará.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.42

Autos: 0003429-57.2010.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas.

A carga concedida ao advogado na data de 30-4-2014 não foi comprovada nos autos, ficando registrada somente no sistema. O processo encontra-se arquivado com valores depositados em subconta vinculada ao juízo. Não há nos autos determinação para expedição de alvará.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: irregular. O processo foi conclusão na data de 18-1-2012 sendo sentenciando somente em 3-2-2014.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.43

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1301

Autos: 0001725-04.2013.8.0041

Classe: Monitória.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: parcialmente. Ausência de paginação à fl. 55.

Carimbos em branco: sim. Carimbo da juntada de AR à fl. 43.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1302

1.5.11.44

Autos: 0005660-86.2012.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: sim. Carimbo de juntada com a data rasurada à fl. 33 verso.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Ato ordinatório de fl. 45 não está assinado pelo servidor que emitiu o ato. Expedientes de fl. 39/40 não foram confirmados no SAJ. Mandados de fls. 56 a 61 não foram juntados no sistema e não há carimbo de juntada nos autos.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.45

Autos: 0003405-24.2013.8.24.0041

Classe: Execução de Título Extrajudicial.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: parcialmente correta (ausência de numeração entre a folha 7 e 8).

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.46

Autos: 0006294-82.2012.8.24.0041

Classe: Mandado de Segurança.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.47

Autos: 0002651-19.2012.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1303

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.48

Autos: 0001550-10.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.49

Autos: 0004535-54.2010.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: correta.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.50

Autos: 0500633-31.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1304

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.51

Autos: 0600204-38.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: parcialmente correta (ausência de numeração na folha 113).

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.52

Autos: 0600094-39.2014.8.24.0041

Classe: Execução de Título Extrajudicial.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.53

Autos: 0002114-86.2013.8.24.0041

Classe: Retificação, Restauração ou Suprimento do Registro Civil.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: sim (fl. 26).

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A certidão de fl. 24 não foi lançada no sistema.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.54

Autos: 0500264-37.2013.8.24.0041

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1305

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: sim (fl. 26).

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A carta precatória de fl. 54 não foi lançada no sistema.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1306

1.5.11.55

Autos: 0500420-25.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A carta precatória de fl. 65 não foi lançada no sistema.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.56

Autos: 0002074-07.2013.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.57

Autos: 0002792-04.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: sim (fl. 53).

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.58

Autos: 0001980-59.2013.8.24.0041

Classe: Execução de Título Extrajudicial.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1307

Carimbos em branco: sim (fl. 62v).

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.59

Autos: 0005641-22.2008.8.24.0041

Classe: Execução de Sentença em Procedimento do Juizado Especial.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: sim.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Há duas certidões de trânsito em julgado idênticas lançadas em dias distintos no sistema. A carga concedida ao advogado na data de 14-3-2013 não foi comprovada nos autos, ficando registrada somente no sistema.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.60

Autos: 0000044-14.2004.8.24.0041

Classe: Execução Fiscal.

Assunto: não inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: sim (fl. 91v)

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. O ofício de fl. 102 não foi lançado no sistema.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: O local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.61

Autos: 0004899-21-2013.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1308

prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. O ato ordinatório lançado no dia 11-9-2014 não está encartado nos autos. A carga concedida ao advogado na data de 29-9-2014 não foi comprovada nos autos, ficando registrada somente no sistema.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1309

1.5.11.62

Autos: 0003790-69.2013.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: sim (fl. 54v).

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A certidão de fl. 28 não está assinada.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.63

Autos: 0001199-42.2010.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.64

Autos: 0000860-83.2010.8.24.0041

Classe: Execução de Título Extrajudicial.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.65

Autos: 0000852-67.2014.8.24.0041

Classe: Cautelar Inominada.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1310

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. A certidão de fl. 19 não está assinada.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.66

Autos: 0006801-43.2012.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: correta.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: o local físico em que se encontra o processo corresponde ao que está no SAJ.

1.5.11.67

Autos: 0004389-42.2012.8.24.0041

Classe: Registro de Nascimento/Óbito Tardio/Lei Especial.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: incorreta. Certidão de publicação de relação finalizada sem a baixa da pendencia (fl. 32).

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.68

Autos: 0600208-75.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1311

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.69

Autos: 0004891-15.2011.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Etiqueta de conclusão datada de 4-2-2014 e movimentação lançada em 6-2-2014 (fl. 101v).

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.70

Autos: 0600087-47.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.71

Autos: 0500602-11.2013.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Etiqueta de conclusão datada de 8-1-2014 e movimentação lançada em 10-1-2014 (fl. 40v).

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1312

1.5.11.72

Autos: 0001946-84.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1313

1.5.11.73

Autos: 0004026-21.2013.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: irregular. O processo ficou paralisado para publicação por aproximadamente 5 meses (fls. 44/45).

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.74

Autos: 0001809-68.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.75

Autos: 06002268-48.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.76

Autos: 0002550-45.2013.8.24.0041

Classe: Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1314

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente corretas. Carimbo de juntada de mandado datado de 27-9-2013 e movimentação lançada no sistema em 26-9-2013. Mandado de fl. 34 juntado sem lançamento da movimentação no sistema. Carimbo de conclusão datado de 26-9-2013 e movimentação lançada em 30-9-2013.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.77

Autos: 0500174-29.2013.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão – Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.78

Autos: 0004899-21.2013.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão – Alienação Fiduciária.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: não.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: a localização física corresponde ao local descrito no SAJ.

1.5.11.79

Autos: 0500141-10.2011.8.24.0041

Classe: Rescisão de Contrato.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1315

prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: O processo foi arquivado com valores depositados em subconta. Não há decisão determinando a liberação, tampouco certidão nos autos que indique a existência de valores.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1316

1.5.11.80

Autos: 041.04.003126-9/002

Classe: Execução de Sentença.

Assunto: inserido.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Numeração de folhas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes e confirmação da movimentação: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: corretas.

Baixa de pendências: correta.

Trâmite processual: regular.

Observações: O processo foi arquivado. Houve decisão determinando a expedição de alvará, mas ainda constam valores depositados em subconta.

PROCESSOS ELETRÔNICOS

1.5.11.81

Autos: 0300058-70.2014.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Cadastro de partes e advogados: correto.

Tarjas: corretas.

Categorização de peças processuais: corretamente categorizadas.

Assinatura de expedientes: parcialmente corretas. Nos mandados de citação de fls. 17-20, ofícios de fls. 21-23 e certidão de cartório de fl. 35, as assinaturas divergem de quem realizou o ato.

1.5.11.82

Autos: 0300263-02.2014.8.24.0041

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

Cadastro de partes e advogados: correto.

Tarjas: corretas.

Categorização de peças processuais: corretamente categorizadas.

Assinatura de expedientes: parcialmente corretas. Na certidão de cartório de fl. 39, a assinatura diverge de quem realizou o ato.

1.5.11.83

Autos: 0300507-28.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário (Sustação de Protesto).

Cadastro de partes e advogados: correto.

Tarjas: corretas.

Categorização de peças processuais: corretamente categorizadas.

Assinatura de expedientes: parcialmente corretas. Nos ofícios de fls. 39 e 40 e certidão de cartório de fl. 99, as assinaturas divergem de quem realizou o ato.

1.5.11.84

Autos: 0300604-28.2014.8.24.0041

Classe: Usucapião.

Cadastro de partes e advogados: correto.

Tarjas: corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1317

Categorização de peças processuais: corretamente categorizadas.
Assinatura de expedientes: corretas.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1318

1.5.11.85

Autos: 0300028-35.2014.8.24.0041

Classe: Procedimento Ordinário (Antecipação de Tutela / Tutela Específica).

Cadastro de partes e advogados: correto.

Tarjas: corretas.

Categorização de peças processuais: corretamente categorizadas.

Assinatura de expedientes: parcialmente corretas. Na certidão de cartório de fl. 50, a assinatura diverge de quem realizou o ato.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1319

1.6 SAJ/ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Valor
1.6.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	O relatório não deve trazer registro	1.405
1.6.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		67
1.6.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		10
1.6.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		7
1.6.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP		269
1.6.6	Observações	<p>a) Item 1.6.2: mês de referência outubro/2014. b) Itens 1.6.3 e 1.6.4: mês de referência agosto/2014. c) Item 1.6.5: mês de referência outubro/2014. O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. Programa Permanente de Julgamento Prioritário – PPJP.</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1320

1.7 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Valor
1.7.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado
1.7.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica
1.7.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica
1.7.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica
1.7.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.	Corretamente alimentado
1.7.6	Observações	<p>a) Informações obtidas em 2-12-2014. a.1) Item 1.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 24-10-2014. a.2) Item 1.7.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspenso", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais especificadas acima, a pesquisa no SAJ (período de 1-1-2013 a 1-12-2014) apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1321

1.8 CONTROLES OBRIGATÓRIOS

Controle		Resultado		
1.8.1	Atas e relatórios das correções	Existente	x	Inexistente
		Com rasuras		Sem rasuras
		Com termo de abertura		Sem termo de abertura
		Folhas numeradas		Folhas não numeradas
		Adequado		Inadequado

Observações: o Chefe de Cartório não soube informar acerca da existência do livro, apenas que há uma possibilidade de estar na sala de arquivo e que não teria sido localizado.

Controle		Resultado		
1.8.2	Carga para advogado e perito	x	Existente	Inexistente
			Com rasuras	x Sem rasuras
			Com termo de abertura	x Sem termo de abertura
			Folhas numeradas	x Folhas não numeradas
			Adequado	x Inadequado

Observações:

Controle		Resultado		
1.8.3	Atos administrativos expedidos pelo magistrado	x	Existente	Inexistente
			Com rasuras	x Sem rasuras
		x	Com termo de abertura	Sem termo de abertura
			Folhas numeradas	x Folhas não numeradas
			Adequado	x Inadequado

Observações: ausência de numeração das folhas e do visto do juiz no termo de abertura (art. 299, § 1º, CNCGJ).

Controle		Resultado		
1.8.4	Correspondências recebidas, não relacionadas a processos	x	Existente	Inexistente
			Com rasuras	x Sem rasuras
		x	Com termo de abertura	Sem termo de abertura
			Folhas numeradas	x Folhas não numeradas
			Adequado	x Inadequado

Observações: ausência de numeração das folhas e do visto do juiz no termo de abertura (art. 299, § 1º, CNCGJ).

Controle		Resultado		
1.8.5	Registro de testamentos		Existente	x Inexistente
			Com rasuras	Sem rasuras
			Com termo de abertura	Sem termo de abertura
			Folhas numeradas	Folhas não numeradas
			Adequado	Inadequado

Observações: o Chefe de Cartório não soube informar acerca da existência do livro, apenas que há uma possibilidade de estar na sala de arquivo e que não teria sido localizado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1322

Controle		Resultado	
1.8.6	Bens e valores apreendidos	Existente	Inexistente
		Com rasuras	Sem rasuras
		Com termo de abertura	Sem termo de abertura
		Folhas numeradas	Folhas não numeradas
		Adequado	Inadequado

Observações: não se aplica em face da competência da unidade.

Controle		Resultado	
1.8.7	Registro de informações de testemunhas protegidas	Existente	Inexistente
		Pasta classificadora	Envelope lacrado
		Há identificação do processo	Não há identificação do processo
		Local seguro	Local não seguro
		Adequado	Inadequado

Observações: não se aplica em face da competência da unidade.

Controle		Resultado	
1.8.8	Registro de informações da Receita Federal	Existente	x Inexistente
		Pasta classificadora	Envelope lacrado
		Local seguro	Local não seguro
		Inutiliza após 30 dias	Não inutiliza após 30 dias
		Adequado	Inadequado

Observações: o Chefe de Cartório não soube informar acerca da existência do livro, apenas que há uma possibilidade de estar na sala de arquivo e que não teria sido localizado.

1.8.9	Orientações
Observar Orientação CGJ n. 48 e artigo 299 do CNCGJ.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1323

2 GABINETE DO(A) MAGISTRADO(A)

2.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
2.1.1	Total de processos físicos em carga – juiz	1.711	
		Total	+ 100 dias
2.1.1.1	Liana Bardini Alves (titular)	1.406	0
2.1.1.2	Gilmar Nicolau Lang	2	1
2.1.1.3	André Luiz Lopes de Souza	29	0
2.1.1.4	Fernando Orestes Rigoni	273	249
2.1.1.5	Rafael Germer Condé	1	1
	Indicador	Valor	
2.1.2	Total de processos eletrônicos – fila concluso	36	
		Total	+ 100 dias
2.1.2.1	Cível – Genérico – Processo		
2.1.2.1.1	Concluso para Despacho Inicial	14	0
2.1.2.1.2	Concluso para Despacho Saneador	1	0
2.1.2.1.3	Concluso para Sentença	9	0
2.1.2.1.4	Concluso 1	2	0
2.1.2.1.5	Concluso 2	6	0
2.1.2.2	Execução Fiscal – Processos		
2.1.2.2.1	Concluso 2	1	0
2.1.2.3	Juizado Especial Cível – Processo		
2.1.2.3.1	Concluso para Despacho Saneador	1	0
2.1.2.3.2	Concluso para Sentença	2	0
	Indicador	Valor	
2.1.3	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias	62	
2.1.4	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – artigo 163 do ECA	Não se aplica	
2.1.5	Observações		

a) Item 2.1.3: informação obtida em 2-12-2014.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1324

2.2 ESTATÍSTICA DE MOVIMENTAÇÕES

	Indicador	Padrão de conformidade	Valor
2.2.1	Totalizador de movimentações de sentenças com possibilidade de erro	O relatório não deve trazer registro	0
2.2.2	Observações		

Informações obtidas em 4-12-2014.
Período pesquisado: janeiro de 2013 a dezembro de 2013.
Acervo de sentenças do período: 2.211.
Acervo pesquisado por amostragem: 100.
Tipo de movimentação no SAJ Estatística: 100027 – sentença. São listados os processos que possuem movimentações de sentença realizadas em desacordo com o conteúdo da decisão ou com a Circular n. 57/2008-CGJ.

2.3 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Valor
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 8/2009-GP/CGJ	Não se aplica
2.3.2	Observações		

Não se aplica em face da competência da unidade.



2.4 ASSESSORIA DE GABINETE

ESTRUTURA FÍSICA

2.4.1 O local é adequado à realização dos trabalhos e ao atendimento ao público (espaço físico e disposição do mobiliário)?

Sim. A assessoria é dividida em duas salas, sendo uma disponibilizada para a assessora jurídica, e o espaço é suficiente para um bom atendimento ao público.

2.4.2 O gabinete possui equipamentos de informática adequados e em número suficiente?

Sim, atualizados com a migração do SAJ5.

ESTRUTURA FUNCIONAL

2.4.3 A quantidade de servidores em gabinete é condizente com as atividades desenvolvidas?

Sim. Atualmente a equipe é composta por um assessor jurídico (Clarissa Nascimento dos Santos), dois assessores de gabinete (Ronise Fagundes e Laís Milena), um técnico judiciário auxiliar (Divinamir de Oliveira Pinto, que está auxiliando o Juizado Especial Cível) e três estagiários, sendo um deles cedido ao cartório.

ROTINA DE TRABALHO

2.4.4 O fluxo de remessa e recebimento de processos em carga com o devido recebimento no SAJ é regular, de acordo com o art. 198, IV, do CNCGJ? Qual a periodicidade?

As cargas são recebidas uma vez por semana e, de regra, são remetidas ao cartório ao final de cada semana. O recebimento é feito de imediato. A situação relatada foi confirmada durante a correição, por amostragem.

2.4.5 Como é realizada a triagem e separação dos processos conclusos? É realizada a separação em escaninho próprio, priorizando-se os processos mais antigos? (art. 199, CNCGJ) A triagem inicial é realizada pelos estagiários. Os processos são separados por atos (despachos, decisões e sentenças), e não por matérias, não obstante a análise pautar-se por ordem cronológica. Foi observado que há escaninhos relacionados às ações civis públicas e mandados de segurança. Contudo, não há controle específico sobre os processos prioritários, inclusive Meta 2. Pedidos de levantamento de quantia são analisados semanalmente. O gabinete não utiliza as observações de fila, sendo feita sugestão de uso, com criação de tabela.

2.4.6 Todos os servidores trabalham diariamente com os processos eletrônicos? Por quanto tempo? Quem coloca os processos nas filas Concluso 1 a 10?

Não. Apenas 3 servidores trabalham com processos eletrônicos (também atuam em processos físicos). Os demais ficam responsáveis pelos processos físicos. As filas conclusos de 1 a 10 são utilizadas para divisão entre os servidores.

2.4.7 É feita revisão periódica, diária ou semanal, das filas dos processos eletrônicos? Quem é o responsável pela revisão?



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1326

Sim, a revisão é diária. A responsabilidade pela revisão é da Assessora de Gabinete Ronise Fagundes.

PROCEDIMENTOS

2.4.8 Nos processos físicos com movimentação equivocada, é lançada a movimentação de "ajuste correicional", mantendo-se a data estipulada pelo cartório, de acordo com a Orientação CGJ n. 2, o Ofício-Circular n. 363/2012 e o art. 198, I, do CNCJ?

Não era observado. A assessora foi orientada a realizar o ajuste quando necessário, seguindo o procedimento destacado no Ofício-Circular referido.

2.4.9 Quando da vacância do cargo do magistrado, é efetuada a transferência no próprio gabinete do acervo de processos físicos, por meio de carga de juiz para juiz, bem como a regularização dos processos em carga com juízes que não estejam mais respondendo pela unidade?

De acordo com a assessora, tal procedimento não vinha sendo observado. Assim, houve recomendação para a transferência de acervos dos processos indicados no item 2.1.1. Para tanto, foi orientada a consultar os processos na situação ventilada, e assim corrigi-los sem que para isso seja realizada carga ao cartório. A única ressalva transmitida foi quanto à possibilidade de impedimento, suspeição ou mutirão de sentenças, que devem permanecer em carga com os respectivos substitutos.

2.4.10 A alimentação/atualização da pauta de audiências é realizada diariamente (art. 198, III, do CNCJ) em relação aos dados de cada solenidade e abrange as situações realizada, parcialmente realizada, não realizada, suspensa e cancelada, bem como o número de pessoas ouvidas e especialmente se o juiz que a presidiu foi o mesmo que constou da respectiva pauta no momento da designação?

Não. Nesse ponto, a servidora foi orientada a regularizar os registros indicados no item 2.1.3, conforme procedimento repassado durante a correição. Frisou-se a importância da regularidade desse relatório, e da necessidade em mantê-lo corretamente alimentado.

2.4.11 Quantas audiências estão agendadas e qual a data da mais distante?

Atualmente existem 327 audiências pautadas, sendo a mais longínqua para 23-4-2015.

2.4.12 Os servidores e colaboradores do gabinete têm conhecimento e observam o conteúdo do art. 198, II, do CNCJ, que dispõe sobre a correta utilização das movimentações correspondentes a atos judiciais (despachos, decisões e sentenças) e aquelas indicativas da situação do processo (arquivamento e suspensão)?

Sim.

2.4.13 As petições intermediárias referentes a processos físicos que possam alterar o conteúdo da decisão do magistrado são juntadas em gabinete, com a baixa da respectiva pendência e utilização de carimbo de juntada?(Orientação CGJ/SC n. 2)

Sim.

2.4.14 É utilizado o sistema Bacen Jud?

Sim, quinzenalmente.

2.4.15 Por ocasião da confirmação da movimentação dos documentos produzidos pelo gabinete, é utilizada a data do dia em que se está confirmando a movimentação do documento?



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1327

Segundo a assessora, os expedientes são assinados em no máximo 2 dias, não havendo prejuízos se mantida a data da criação do documento. A orientação foi no sentido de utilizar a data da efetiva confirmação do ato.

2.4.16 O SAJ Estatística está instalado em computador da assessoria e é utilizado para controle dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias?

Não está instalado. Porém, a assessoria utiliza o Gerencial da Vara disponível no SAJ, para controle dos processos conclusos. Destacou-se que referido relatório não aborda todos os dados estatísticos disponíveis, tais como os relatórios das Metas do CNJ.

2.4.17 Observações:

- a) Aplicação do questionário e orientações feitas pelo assessor correicional Douglas Sausedo Nunes, Matrícula 34.744.
- b) Informações prestadas por Clarissa Nascimento dos Santos, assessora jurídica, Matrícula 25.094.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1328

3 JUIZ

3.1 DETERMINAÇÕES

Nos itens que seguem deverão ser prestadas informações acerca do cumprimento, no prazo fixado na decisão que acompanha o relatório.

3.1.1	Conferir se estão sendo adotados os procedimentos de cobrança de devolução de autos em carga e de cumprimento de mandados.	1.2.6 1.5.9
3.1.2	Realizar, por meio da assessoria de gabinete, a regularização dos processos em carga com juiz(izes) que não esteja(m) mais respondendo pela unidade, bem como solicitar a devolução dos autos que, porventura, estejam com juiz(izes) que não seja(m) o titular.	2.1.1
3.1.3	Realizar diariamente a alimentação/atualização da pauta de audiência (art. 198, III, do CNCJG), em relação aos dados de cada solenidade, abrangendo a situação realizada, parcialmente realizada, não realizada, suspensa, cancelada, o número de pessoas ouvidas e especialmente se o juiz que a presidiu foi o mesmo que constou da respectiva pauta no momento da designação.	2.1.3
3.1.4	Impulsionar os processos mais antigos, principalmente aqueles inclusos nas Metas 2, 4 e 6 do CNJ (Resolução Conjunta n. 2/2010-GP/CGJ) http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm .	1.6.2 a 1.6.4
3.1.5	Editar nova portaria que autorize o chefe de cartório e o secretário do juizado especial cível a assinar expedientes, em substituição à de n. 01/2014, observando as regras contidas no art. 212 do CNCJG. Deverá ser enviada fotocópia à CGJ para conferência.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1329

3.2 ORIENTAÇÕES

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não há necessidade de prestar informações.

3.2.1	Observar o disposto no art. 198, II, do CNCJG, com a associação adequada das movimentações do SAJ.	
3.2.2	Primar pelo fluxo regular de processos do gabinete-cartório e do cartório-gabinete, a fim de que se mantenha uma constância e evite-se acúmulos e/ou represamentos tanto em cartório quanto em gabinete, observando-se o disposto no Ofício-Circular n. 363/2012 e no art. 198, IV do CNCJG.	
3.2.3	Determinar a realização de "ajuste correicional" quando os processos físicos forem conclusos com movimentação equivocada e orientar sua assessoria a alterar a natureza da conclusão, mantida a data estipulada pelo cartório, de acordo com a Orientação CCJ/SC n. 2, Ofício-Circular n. 363/2012 e art. 198, I, do CNCJG.	
3.2.4	Observar a prioridade na análise das tutelas de urgência, bem como a Circular n. 10/2013 no tocante à prioridade na análise dos processos que demandam levantamento de quantia depositada judicialmente e na expedição do respectivo alvará judicial.	
3.2.5	Determinar a juntada em gabinete das petições intermediárias referentes a processos físicos que possam alterar o conteúdo da decisão do magistrado e proceder à baixa da respectiva pendência (Orientação CGJ/SC n. 2).	
3.2.6	Fazer com que antes da remessa ao cartório sejam perfurados e acostados aos autos os atos judiciais impressos (decisões, despachos, sentenças, depoimentos e termos de audiência), sem a necessidade de numerar páginas, já que não é aconselhável a permanência de documentos na contracapa, em virtude de possível extravio.	
3.2.7	Observar a mesma data dos atos judiciais nas respectivas movimentações no SAJ, a fim de que exista consonância das informações em meio eletrônico e no processo físico.	
3.2.8	Observar a Recomendação n. 12/2013 do CNJ, que trata de inspeção nas unidades judiciais com periodicidade não superior a um ano, (Ofício-Circular n. 231/2013 – CGJ).	
3.2.9	Efetuar o controle dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, utilizando o SAJ Estatística.	
3.2.10	Evitar atos judiciais (decisões, despachos e sentenças) manuscritos. Existindo, o respectivo teor deve ser lançado no SAJ pela assessoria.	
3.2.11	Primar para que, "na homologação de acordo em que a parte autora seja beneficiária da assistência judiciária ou da justiça gratuita, a parte ré suporte no mínimo a metade do valor das custas processuais" (Circular CGJ/SC n. 20/2009).	

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1330

3.2.12	Observar que o cartão de assinatura digital é documento pessoal e intransferível e é vedada a sua utilização por outro que não o titular. O mesmo vale para senhas e outros atos de cunho pessoal do usuário.	
3.2.13	Organizar tabela para os processos eletrônicos, estabelecendo padrão de observação das filas, para serem utilizadas pelo cartório e pelo gabinete, antes da remessa de processos entre um e outro setor, a fim de facilitar a identificação de processos urgentes e a organização.	
3.2.14	Avaliar a viabilidade de imediata inscrição no Programa Permanente de Julgamento Prioritário – PPJP, observados os requisitos da Resolução Conjunta GP/CGJ N. 6.	
3.2.15	Observar as Resoluções n. 17/2011-GP e 32/2013-GP acerca da quantidade de pessoal de assessoramento e apoio do gabinete do juiz.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1331

4 PARA O CARTÓRIO

4.1 DETERMINAÇÕES

Nos itens que seguem, deverão ser prestadas informações acerca do cumprimento, no prazo fixado na decisão que acompanha o relatório.

4.1.1	Revisar a situação das filas de trabalho sem movimentação há mais de 100 dias e verificar se a paralisação deve permanecer. Caso contrário, devem ser regularizadas.	1.1.4
4.1.2	Revisar a situação dos processos eletrônicos que se encontram nas filas de outros setores e cujo prazo esteja vencido, especialmente aqueles por prazo superior a 100 dias.	1.1.5
4.1.3	Revisar a situação dos processos sem movimentação há mais de 180 dias e verificar se a paralisação deve permanecer. Caso contrário, o processo deve ser impulsionado.	1.2.4
4.1.4	Regularizar a situação dos processos em carga cujo prazo esteja vencido, especialmente aqueles em carga por prazo superior a 100 dias.	1.2.6
4.1.5	Regularizar a situação dos relatórios de limpeza estatística.	1.4.1 a 1.4.6
4.1.6	Revisar periodicamente os processos que se encontram no mesmo local físico há mais de 30 dias e verificar se a paralisação deve permanecer, observando os termos da Orientação CGJ/SC n. 16.	1.4.10
4.1.7	Conferir os registros das pendências e prazos em aberto no SAJ e realizar as correções que se fizerem necessárias, vedado o arquivamento definitivo de autos com pendências em aberto no sistema.	1.5.7
4.1.8	Corrigir a situação dos processos que estão "Arquivados Administrativamente", com local físico "Arquivo Central" e/ou "Sala de Arquivo", que indevidamente foram remetidos ao Arquivo Central. Deverá ser mantido controle sobre o arquivamento de processos, separando os arquivados definitivamente dos arquivados administrativamente. Os processos arquivados administrativamente devem permanecer arquivados na comarca, nos termos da Resolução Conjunta n. 06/2008 - GP/CGJ. Ao efetuar o pedido de desarquivamento no SAJ, fazer constar na observação que a devolução é decorrente de determinação da CGJ em inspeção correicional. Concomitantemente, enviar ao Arquivo Central e-mail com a relação dos processos a serem desarquivados (observar o Comunicado eletrônico n. 58).	1.5.8
4.1.9	Realizar a cobrança, por meio da central de mandados, dos mandados em carga com oficiais de justiça com prazo vencido, ou seja, há mais de 30 dias.	1.5.10
4.1.10	Observar a vinculação de classes e assuntos do CNJ no cadastro do processo, cuja conferência deve ocorrer de imediato em relação aos novos processos.	1.6.1

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1332

Quanto aos processos antigos em andamento, os ajustes devem ser feitos.

4.1.11	Dar impulso e prioridade no andamento dos processos mais antigos, principalmente aqueles inclusos nas Metas 2, 4 e 6 do CNJ (Resolução Conjunta n. 02/2010-GP/CGJ) http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm .	1.6.2 a 1.6.4
4.1.12	Lançar os dados do Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça - Justiça Aberta, do CNJ, relativos aos servidores do cartório e do gabinete. A alimentação do sistema deve ser feita pelo chefe de cartório.	1.7.1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1333

4.2 ORIENTAÇÕES

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não há necessidade de prestar informações.

4.2.1	Colocar as tarjas/etiquetas e selecionar o flag correspondente nos processos com prioridade na tramitação. (metas do CNJ, réus presos, crianças ou adolescentes vítimas de crimes sexuais, abusos e violência física ou psicológica, violência doméstica e nas hipóteses previstas na Resolução TJ n. 16/2013)	-
4.2.2	Utilizar as orientações constantes na Circular CGJ n. 35/2008 relativamente às petições intermediárias protocoladas na distribuição e recebidas pelo cartório, cujos processos se encontrem em grau de recurso, e se constata a necessidade da remessa da petição à superior instância (TJ, STJ, STF, etc.).	-
4.2.3	Após o deferimento pelo juiz do pedido de justiça gratuita (Lei n. 1.060/1950), fazer a anotação do benefício no SAJ em relação à parte (art. 210, XVI, do CNCJG). Nos processos eletrônicos, retirar a tarja quando indeferido o pedido.	-
4.2.4	Alimentar o sistema tarifador sempre que efetuar fotocópias nas impressoras multifuncionais, conforme disposto na Resolução n. 6/2008-GP.	-
4.2.5	Observar a Circular n. 10/2013 no tocante à prioridade na expedição dos alvarás judiciais.	-
4.2.6	Proceder à adequada guarda de todos os objetos vinculados a processos que estejam em cartório.	-
4.2.7	Primar pelo fluxo regular de processos do cartório-gabinete e do gabinete-cartório, a fim de que se mantenha uma constância e se evite acúmulos e/ou represamentos tanto em cartório quanto em gabinete, observando-se o disposto no Ofício Circular n. 363/2012.	-
4.2.8	Utilizar as localizações físicas específicas existentes no SAJ, de modo a evitar o uso de localizações genéricas, tais como "Cartório - Aguardando" ou "Cartório - Aguardando outros". Observar que o campo "Complemento" pode ser utilizado para adotar modo particular de organização da unidade.	-
4.2.9	Revisar com regularidade os processos que se encontram em "Cartório - aguardando carta precatória", solicitando informações sobre o cumprimento da deprecata ao juízo deprecado, se for o caso.	-
4.2.10	Realizar a intimação dos advogados, preferencialmente, por meio da publicação dos despachos/decisões no Diário da Justiça eletrônico, para evitar manter em cartório escaninhos específicos para cada advogado.	-
4.2.11	Certificar com regularidade os processos que se encontram em cartório aguardando decurso de prazo no escaninho "Cartório – prazo 1 a 31".	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1334

4.2.12	Fiscalizar a alimentação/atualização correta da pauta de audiência, em relação aos dados de cada solenidade, abrangendo a situação realizada, parcialmente realizada, não realizada, suspensa, cancelada, o número de pessoas ouvidas e especialmente se o juiz que a presidiu foi o mesmo que constou na pauta no momento da designação.	-
4.2.13	Primar pela correta alimentação do SAJ, de forma a manter o sistema em inteira consonância com a situação dos respectivos autos físicos, nos termos do artigo 203 do CNCNJ.	-
4.2.14	Respeitar e manter sempre a correta correlação entre a movimentação e o local físico correspondente.	-
4.2.15	Faculta-se a utilização de carimbos de termos de conclusão, juntada e vista, até mesmo no verso da folha anterior (desde que não se trate de documento), para evitar o excesso de volume do processo.	-
4.2.16	Identificar o nome e a matrícula do servidor nas certidões e termos lançados nos autos, de acordo com o art. 222 do CNCNJ.	-
4.2.17	Observar a proibição de assinatura de certidões, termos, atos ordinatórios e quaisquer outros documentos por estagiários.	-
4.2.18	Dar impulso e prioridade na tramitação de processos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência e pessoa portadora de doença grave (Resolução TJ n. 16/2013 e Ofício-Circular n. 282/2013).	-
4.2.19	No tocante aos controles obrigatórios, a unidade deverá regularizar aqueles considerados "inexistentes" ou "inadequados".	-
4.2.20	Observar que os registros de cargas externas (advogados e peritos) não podem ser eliminados, bem assim os livros antigos de registro de autos (livro Tombo), registro de termos de audiência e registro de sentença.	-
4.2.21	Utilizar os sistemas disponíveis no site da Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente o acesso à rede Infoseg e Infojud.	-
4.2.22	Observar o teor da redação da Circular CGJ/SC n. 48/2008 no tocante à utilização dos serviços do correio.	-
4.2.23	Fazer constar nos documentos assinados pelo chefe de cartório que o faz por autorização do magistrado e indicar o número da respectiva portaria autorizatória (art. 212 do CNCNJ). Os demais expedientes cuja assinatura já são de competência do chefe de cartório deverão ser assinados somente por este, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.	-
4.2.24	Utilizar como instrumento de administração da unidade o programa de inspeção virtual e o sistema SAJ Estatística (art. 205 do CNCNJ).	-

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 1335

4.2.25	Providenciar para que todos os servidores trabalhem diariamente com os processos eletrônicos.	-
4.2.26	Revisar diariamente as filas de trabalho.	-
4.2.27	Utilizar o sistema Intimafone para as intimações das partes e testemunhas no âmbito do Juizado Especial (Provimento n. 22/2009).	-
4.2.28	Observar que o cartão de assinatura digital é documento pessoal e intransferível e é vedada a sua utilização por outro que não o titular. O mesmo vale para senhas e outros atos de cunho pessoal do usuário.	-
4.2.29	Organizar tabela para os processos eletrônicos, estabelecendo padrão de observação das filas, para serem utilizadas pelo cartório e pelo gabinete, antes da remessa de processos entre um e outro setor, a fim de facilitar a identificação de processos urgentes e a organização.	-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1336

5 PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

5.1.	<p>Oficiar ao eminent Presidente do Tribunal de Justiça, com cópia deste relatório, recomendado a designação de cooperação por magistrado assim que haja a lotação de um juiz substituto na comarca. Sugere-se, aqui, que essa cooperação ocorra em caráter de exclusividade de funções junto à unidade, por um período de seis meses, ainda que isso eventualmente não possa se dar em caráter de continuidade (por necessidade de substituição em outras unidades).</p> <p>Oficiar, ainda, em face da necessidade de interferência da Diretoria-Geral Administrativa na:</p> <p>a) Diretoria de Recursos Humanos, para:</p> <p>a.1) verificar a possibilidade de adequar o quadro de pessoal, com a destinação de cargos de técnico judiciário auxiliar;</p> <p>a.2) verificar a possibilidade de destinar uma vaga de estagiário para atuar no juizado especial cível.</p> <p>b) Diretoria de Tecnologia e Informação</p> <p>b.1) solicitar urgente capacitação dos servidores para uso do SAJ5, destacando-se que as varas cíveis da comarca apresentaram situação específica de desconhecimento de rotinas que tornam a necessidade premente.</p>	1.3.5
5.2	Oficiar à Comissão de Divisão e Organização Judiciárias, solicitando análise da sugestão apresentada pela subseção da OAB, para modificação de competência com a remessa dos processos de execução fiscal para a vara criminal.	1.3.6 Considerações da juíza-corregedora
5.3	Oficiar à excellentíssima juíza de direito titular e ao ilustre chefe de cartório da unidade, com cópias deste relatório, para a tomada das providências pertinentes a cada um, bem assim para que, até o decurso dos prazos fixados, respondam sobre o cumprimento das determinações.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 1337

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau módulo de estatística – SAJ Estatística, Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ/PG, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo – Cuida/Ceja.

Seguindo o cronograma de atuação presencial elaborado pela Corregedoria-Geral da Justiça, a equipe correicional visitou a unidade e orientou diretamente os servidores na realização dos ajustes necessários.

Durante a correição, a Juíza-Corregedora permaneceu à disposição dos juízes, representantes do Ministério Público, servidores, advogados e jurisdicionados para receber sugestões, críticas e reclamações.

Ao final dos trabalhos, realizou-se reunião de encerramento, com a participação da magistrada e do chefe de cartório, oportunidade em que foi repassada de forma resumida a atual situação da unidade.

Diante das constatações decorrentes das atividades desenvolvidas, a equipe correicional elaborou as determinações e orientações constantes do presente relatório, que doravante devem ser observadas e rigorosamente cumpridas. Compete ao chefe de cartório utilizar-se dos relatórios de Inspeção Virtual e do SAJ Estatística para realizar o gerenciamento da unidade.

A magistrada e o chefe de cartório, outrossim, deverão prestar informações no prazo estipulado. Deve o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2015.

Maria Paula Kern
Juíza-Corregedora

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508